



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0440/2017, de 11 de julho de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, art. 44; inciso IX, art. 33 e o inciso IV, art. 26, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/ UFERSA N.º 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativa no Conselho de Curadores - CC e no Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0439/2017, de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício 010/2017, por meio do qual o SINTEST indica membros para composição de comissão eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Subcomissões, subordinadas à Comissão Eleitoral designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0439/2017, de 11 de julho de 2017, para coordenar o processo de escolha dos representantes técnico-administrativos para o Conselho de Curadores - CC e Conselho de Administração – CONSAD da UFERSA, para um mandato de dois anos.

Art. 2º A Subcomissão responsável pela eleição no *campus* de Angicos será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Jalmir Dantas de Araujo, Aldovar de Melo Freire Filho, Fabricia Dantas de Souza** (titulares) e **Ana Cecilia Barbosa Pordeus** (Suplente).

Art. 3º A Subcomissão responsável pela eleição no *campus* de Caraúbas será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Hilario Sousa De Oliveira, Aline Raiany Fernandes Soares, Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho** (titulares) e **Raisça Mairaiz Marques da Silva Maia** (suplente).

Art. 4º A Subcomissão responsável pela eleição no *campus* de Pau dos Ferros será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Hortencia Pessoa Rego Gomes, Julius Victorius Diogenes Paiva, Priscila Simeia de Melo Teixeira** (titulares) e **Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento** (suplente).

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

11 / 07 / 17

Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645